



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

22/09/22

DIRETOR

REGISTRADO

22/09/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal**

Vimos através do presente requerer que seja enviado para esta Casa Legislativa cópias de todos documentos referentes a Semana Farroupilha 2022, sendo cópia de licitações, cópias de compras que resultaram na realização do evento, cópia de notas e contratos de pagamentos incluindo artistas que se apresentaram no evento, valores de arrecadação com venda de ingressos, custos e pagamentos de obras e melhorias no centro de eventos.

A Semana Farroupilha de Piratini, é um patrimônio Cultural do Município e deve ser tratado com máxima transparência.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

22/09/22

PRESIDENTE

Piratini, 21 de Setembro de 2022.

Ver. Sérgio M. Rodrigues de Castro (PDT)

Verª Profª Lúcia Corral (PDT)

Ver. Manoel Osorio Teixeira Rodrigues (PP)

Ver. Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT)

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

22/09/22

DIRETOR

REGISTRADO

22/09/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**A SENHORA CAROLINE CAETANO
DD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE PIRATINI**

Vimos pelo presente, nos termos do Art. 23 e Art. 61 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, convocar a Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para comparecer na Câmara Municipal de Piratini a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos e motivos ensejadores da exoneração da Assessora da Secretária (CC-7) Sra Maria Aparecida lung, ocorrida em 17 de Setembro de 2022, durante os festejos da Semana Farroupilha de 2022.

Justifica-se a presente convocação em virtude da repercussão do fato acima mencionado.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de setembro de 2022.

PRESIDENTE

Ver. Sergio Moacir de Castro (PDT)

Ver. José Auri (PT)

Ver.ª Prof.ª Lúcia Corral (PDT)

Ver. Manoel Rodrigues (PP)

Ver. Carlos Alberto Caetano (PDT)

COMISSÃO
PERMANENTE
DE
MIDIADE
FÁVEIS
VAREJAS
DIVERSAS
REPRESENTAÇÕES

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

